

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 43331

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 07/10/2026

EDITAL NÚMERO: 1021 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/10/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1700-9000265-1

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA;

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO DA LICENÇA SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA SER ATRAVÉS DO PROGRAMA SOLICITADO QUE A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATENDA ÀS DEMANDAS INTERNAS DA SECRETARIA NO QUE DIZ RESPEITO A MÍDIAS E AFINS. SE FAZ VIÁVEL A AQUISIÇÃO DA LICENÇA TENDO EM VISTA QUE AS DEMANDAS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA UTILIZA-SE DO PROGRAMA PARA DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS E CONSEQUENTEMENTE Atingir OS RESULTADOS ATRAVÉS DA SUA UTILIZAÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 LICENÇA DE USO - ADOBE CREATIVE CLOUD PRO SUBSCRIÇÃO 12 MESES**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.886,29

Item 1 - 0035.0736.010208**LICENÇA DE USO - ADOBE CREATIVE CLOUD PRO SUBSCRIÇÃO 12 MESES****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 5.886,29**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**LICENÇA DE USO - **NOME:** ADOBE CREATIVE CLOUD PRO ; **VERSÃO:** VERSÃO MAIS RECENTE;**TIPO DE LICENÇA DE USO:** SUBSCRIÇÃO; **PERÍODO DA LICENÇA:** 12 MESES; **PLATAFORMA:** MULTIPLATAFORMA;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°:** 1, 1023**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO



TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESSA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O PRAZO GERAL PARA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE. QUANDO O ENVIO OCORRER POR CORREIOS, TRANSPORTADORA OU SERVIÇO EQUIVALENTE, O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR A POSTAGEM OU COLETA DA AMOSTRA EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA SOLICITAÇÃO. NESSA HIPÓTESE, O PRAZO SERÁ CONSIDERADO ATENDIDO DESDE QUE O ENVIO TENHA SIDO REALIZADO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, AINDA QUE O RECEBIMENTO OCORRA APÓS O QUINTO DIA ÚTIL. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, PREVALECERÁ O MAIOR. MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, O PRAZO PODERÁ SER PRORROGADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 1023

A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FORNECIMENTO DAS LICENÇAS DE SOFTWARE OBJETO DA CONTRATAÇÃO É LEGÍTIMO, ORIGINAL E EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DE USO DO FABRICANTE, PODENDO FAZÊ-LO POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO PRÓPRIO FORNECEDOR OU OUTRO DOCUMENTO IDÔNEO QUE ASSEGURE À ADMINISTRAÇÃO O DIREITO DE USO REGULAR DAS LICENÇAS ADQUIRIDAS, RESPONSABILIZANDO-SE INTEGRALMENTE POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES.